



**PORTARIA ADMINISTRATIVA FMMA-CO Nº 005/2026**  
**(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO Nº 1539/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMMA-CO Nº 003/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE COLINAS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Estimativa de gastos como publicações dos Atos Oficiais em Âmbito Estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
19 - Fundo Mul. de Meio Ambiente	1922- Sec. Mul. de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	22.122.0704.2446	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	1194	1.500.0000.00000 - Impostos não vinculados

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 63.596.574/0001-94, com endereço na Rua 23-A, Nº 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica CASA CIVIL, inscrito no número de CNPJ: 26.752.295/0001-46, com sede na Praça Dos Girassóis, Palácio Araguaia, Número S/N, Complemento: Segundo Andar, Bairro/Distrito, SETOR Centro, CEP 77016-524, Palmas/TO, na condição de CONTRATADO.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborado pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 152, de 02/02/2026.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, inciso IX, prevê a hipótese de contratação de pessoa jurídica de direito público interno ([Art. 41, inciso I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#)).

Considerando que a CASA CIVIL, inscrito no CNPJ: 26.752.295/0001-46, pessoa jurídica de direito público interno e possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOE ([Art. 2º do Decreto Nº 9.215, de 29 de novembro de 2017](#));

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar Dispensa de licitação, cujo a característica do objeto, torna inviável a competição, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21 para realização de Estimativa de gastos como publicações em âmbito Estadual dos Atos Oficiais da Secretaria bem como; editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações, em atendimento a demanda para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado CASA CIVIL, inscrito no número de CNPJ: 26.752.295/0001-46, pela importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	Valor Total
01	Publicações em âmbito Estadual dos Atos Oficiais da Secretaria bem como; editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações, em atendimento a demanda para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente para junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Colinas do Tocantins - TO.	Serv.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00</b>					

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Colinas do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês abril de 2026.**

**ABNAEL RODRIGUES FERREIRA**

Secretário Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-53ac25-10042026171218**